



PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

ATA nº 003-01/2025

ASSUNTO: Solicitação de nova parceria

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Sociedade de Cantores 7 de Setembro

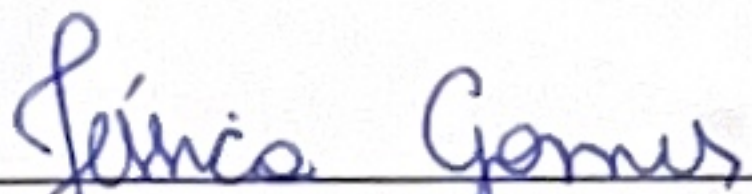
Aos oito dias do mês de abril de 2025, os membros da **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, designados pela Portaria nº 3029-01/2025, realizaram, a análise da habilitação apresentada pela OSC em epígrafe de que trata o Processo Administrativo nº 349544/2025.

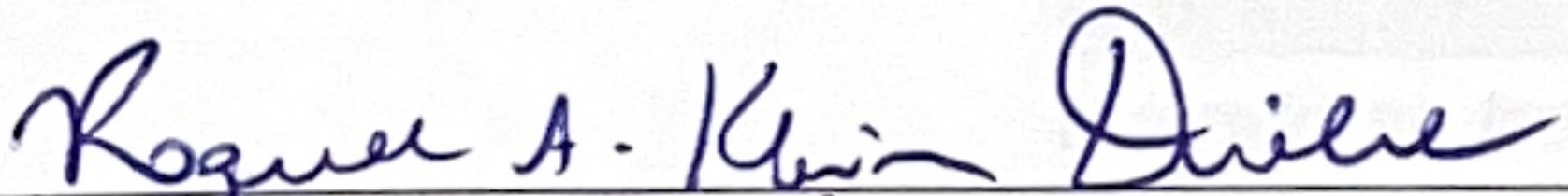
Verificando o rol do artigo 20 do Decreto Municipal nº 1.303-03/2019 e a inexistência de vedações presentes Art. 39 da Lei 13.019/2014, a comissão de seleção delibera pela **APROVAÇÃO** dos documentos de habilitação.

Encaminham-se os autos ao órgão técnico, para a análise do plano de trabalho, conforme art. 19, XVI, do Decreto Municipal 1.303-03/2019 e após, ao jurídico, para análise da viabilidade legal da parceria em comento. Por fim, remeta-se o processo administrativo à autoridade superior para que sofra o duplo grau de julgamento, com o seu “De Acordo”, ou querendo formular se julgamento. Em ocorrendo o “De Acordo”, se assim entender e concordar, para que possa promover a homologação do procedimento administrativo através do Termo de Fomento e demais trâmites legais pertinentes, com a devida publicação do extrato no site do Município.

Colinas, 08 de abril de 2025.


CARINA RACHEL LUTZ


JESSICA CRISTINE GOMES


RAQUEL ANDRÉIA KLEIN DIEHL